

ADENDO AO REGULAMENTO GERAL DOS ABERTOS 2023

Art.36 – A delegação será composta por:

- I) Um chefe de delegação;
- II) Um Médico, ou Fisioterapeuta, ou Massagista ou Técnico em Enfermagem;
- III) Motoristas;
- IV) Atletas, Técnicos, Auxiliares Técnicos e acompanhantes Feminino de acordo com o quadro abaixo:

ETAPA REGIONAL E ESTADUAL MODALIDADES COLETIVAS

QUADRO DE PARTICIPANTES

Modalidade	MASCULINO				FEMININO				Motorista
	Atleta		Técnico	Aux.Téc.	Atleta		Técnico	Aux.Téc.	
	Mínimo	Máximo	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo	Máximo	
Basquetebo I	05	10	01	01	07	10	01	01	01
Futsal	05	10	01	01	05	10	01	01	
Handebol	07	12	01	01	07	12	01	01	
Voleibol	06	10	01	01	06	10	01	01	

Cuiabá – MT, 05 de setembro de 2023

Marcelo Sérgio da Luz Cruz

Superintendente de Desporto Escolar